



VETO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 60/2008

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
“AVELINO BALDUINO BOURSCHIED”, NA
LINHA FRANCESA ALTA/BARÃO.

Nos termos do art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **VETO** integralmente o Projeto de Lei do Legislativo Nº 60/2008 que “Aprova a denominação da Rua “Avelino Balduino Boursdcheid”, na Linha Francesa Alta/Barão”, pelos motivos que a seguir expomos:

RAZÕES E JUSTIFICATIVA DO VETO:

Justificamos o VETO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 60/2008, pois houve equivoco na redação do mesmo, uma vez que a rua em questão foi denominada pela Lei nº 838, de 07 de maio de 2002, como:

.....
Rua “B”: Início na Avenida Central, (Reichert Calçados),
com extensão até a rua “A”, (próximo a Escola Estadual Cónigo Caspary).

.....
Portanto, a rua já existe e tem denominação.
Na redação do Projeto que estamos vetando deveria ser usado o termo Altera a denominação da rua e não aprova denominação de rua.

Esclarecemos que concordamos com a denominação da rua constante no Projeto. Sugerimos que a matéria seja assunto para novo Projeto de Lei com a redação “Altera a denominação da rua “B” para Rua Avelino Balduino Bourscheid.

Assim justificamos o veto total do Projeto

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 03/06/08

Sessão Ordinária

Pres.: João Flaeh

Secret.: Matias


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 838 DE 07 DE MAIO DE 2002.

**APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA
NO DISTRITO DE FRANCESA ALTA.**

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e com base na Lei nº 679 de 27 de junho de 2000.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica aprovado a denominação de Ruas do Distrito de Linha Francesa Alta, como segue:

AVENIDA CENTRAL: Inicia na propriedade do Senhor Mário Werner, Linha Wilmsenn, com extensão até Escola Municipal de Ensino Fundamental São Floriano.

RUA "A" :Inicia na Avenida Central (propriedade de Gilson Flach), com extensão até a residência do Senhor Beno Guth.

RUA "B" :Inicia na Avenida Central, (Reichert Calçados), com extensão até a Rua "A", (próximo a Escola Estadual Cônego Caspary).

RUA "C" : Inicia na Avenida Central (Alfredo Guido Guth) com extensão até o entroncamento com a Rua "D" (imediações do Senhor Pedro Kochann).

RUA "D": inicia na Avenida Central "Pesque e Pague", com extensão até a propriedade de Jacó Kemper.

Paulo Debacker, até a Rua "F", (propriedade da Vva. Nicodem).

RUA "F": Inicia na Avenida Central, (propriedade do Senhor Irio Bruchez), com extensão até a propriedade do Senhor Antônio Fritzen.

RUA "G" Inicia na propriedade do Senhor João Paulo Debacker, passando pela propriedade do Hédio Bruchez, com extensão até a estrada geral de Linha Camilo.

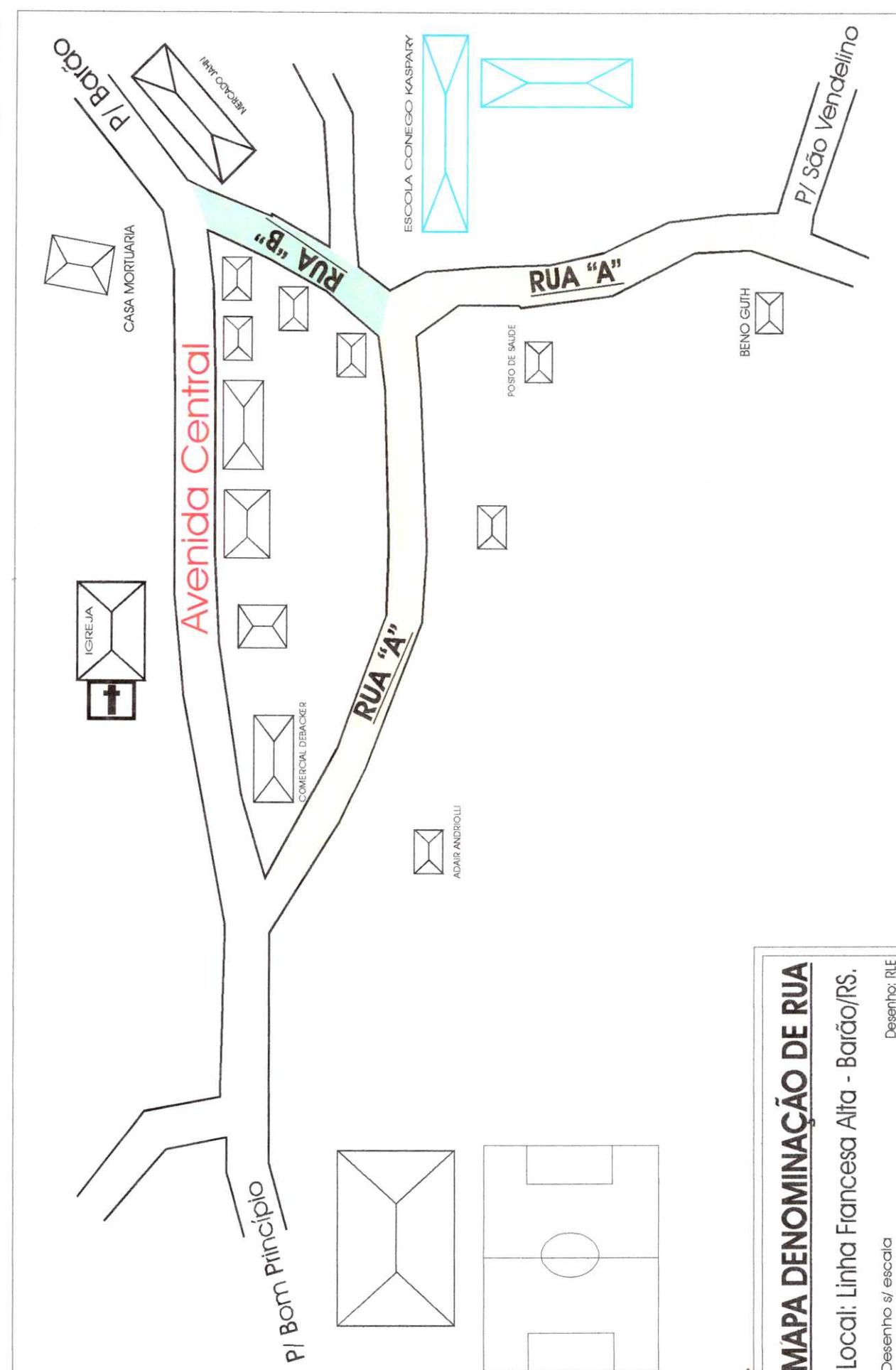
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de maio de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Em 07.05.2002.*

*Secretaria Municipal
Da Administração.*



MAPA DENOMINAÇÃO DE RUA

Local: Linha Francesa Alta - Barão/RS.

Desenho s/ escala

Desenho: RLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto de Lei do Legislativo nº 60/2008.
BARÃO - RS

**APROVA A
DENOMINAÇÃO DA RUA
“AVELINO BALDUINO BOURSCHEID”
NA LINHA FRANCESA ALTA / BARÃO.**

Luiz Carlos de Souza, Vereador do município de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - É aprovada a denominação da Rua AVELINO BALDUINO BOURSCHEID localizada na Linha Francesa Alta, município de Barão, com início na Avenida Central seguindo até a residência do senhor Nelcido Henzel, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 20 DE MAIO DE 2008.

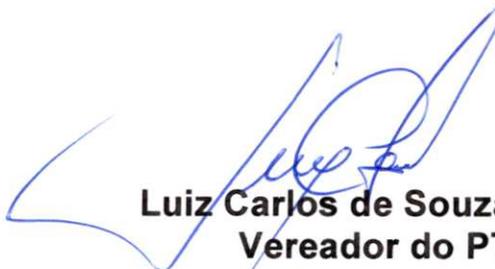
Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 20/05/08

Sessão Ordinária

Pres.: João F. de S.

Secret.: M. L. A.


Luiz Carlos de Souza
Vereador do PT

VEITO em 26/05/2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 60/2008

Avelino Balduino Bourscheid nasceu em 01/06/1937, em Linha Francesa Alta – Município de Barão. Casou-se com Maria Crescência Klering.

Durante 11 anos fez parte da Diretoria da Comunidade Católica de Linha Francesa Alta, sendo 04, como seu Presidente, função que ainda exercia quando veio a falecer em 05/05/1991.

Foi também responsável pelo pavilhão da Comunidade, cabendo-lhe a organização de festas da igreja, casamentos e outras.

Como pedreiro chefiou a equipe da construção do primeiro prédio da atual Escola Estadual Cônego Caspary, em Linha Francesa Alta, além de ter sido o pedreiro chefe de inúmeras casas em Linha Francesa Alta e comunidades da redondeza.

José Inácio Flach



Luiz Carlos de Souza
Vereador